



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos N.090/DAB/SEMUSA/2022 e N.208/DRH/SEMUSA/2022, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 25 de Fevereiro, 3 e 4 de Março de 2022, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 25 de Fevereiro, 3 e 4 de Março de 2022

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocação deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrn.br/local/avasuplugn/cursos/curso.php?id=28>.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Link <https://avasus.ufrn.br/local/avasuplugn/cursos/curso.php?id=28>.
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 14/03 a 18/03 de 2022 (No dia 18 de março o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.611-5	JESSICA DANTAS DA SILVA	58,00	2º

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 029/GAB/SEMUSA/2022, considerando que a candidato convocada no edital 006/2022 não compareceu e atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, considerando a Portaria Ministerial n. 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que visa às necessidades no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, na implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (STR), para lotação IMEDIATA, conforme necessidade apresentada pela SEMUSA, Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 037/2019/CMS-JP-RO, de 20 de Dezembro de 2019, ainda com sustentação no Termo de Acordo homologado nos autos judicial, tudo com fundamento na previsão legal estabelecida no Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal n. 3319, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a contratação do Cuidador Residencial Terapêutico, CONVOCA, para contratação emergencial e imediata por prazo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo e Regime Geral de Previdenciário Social, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA, de 28 de maio de 2020, publicado no D. O. M. Nº 3288, em 28/05/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020, homologado através do D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020 - RESULTADO FINAL APÓS A FASE DA ENTREVISTA.

a) 1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente apresentar a documentação referenciada exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.

b) Deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, ou seja no prazo de 25/02/2022 a 08/03/2022, após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: CUIDADOR TERAPEUTICO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2020014	JHENYFFER ARAUJO PEREIRA	9,0	18

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CUIDADOR TERAPEUTICO - 40 HORAS	Ensino Médio

FICHA DE CADASTRO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos			FICHA DE CADASTRO
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	Nº:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VÍNCULO EMPREGATÓRIO:			
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> SV Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorçado (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> União Estável			
COR:			
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MAE:		
TÍTULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:	SEÇÃO:
UF:			
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA EMISSÃO:
PASEP:	RESERVISTA:	SÉRIE:	CATEGORIA:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):			
CPF: (obrigatório)			
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:		
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME:	IR: Sim ou não:	CPF:	PARENTESCO:
DATA NASC.:	LOCAL NASC.:		

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA:/...../2022.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos N.092/DAB/SEMUSA/2022 e N.195/DRH/SEMUSA/2022, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento com comprovante paterno. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 25 de Fevereiro, 3 e 4 de Março de 2022, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 25 de Fevereiro, 3 e 4 de Março de 2022

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasuplugin/cursos/curso.php?id=28>.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Link https://avasus.ufrr.br/local/avasuplugin/cursos/curso.php?id=28 .			
LOCAL: Plataforma AVASUS			
Datas: 07/03 a 11/03 de 2022 (No dia 11 de março o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).			

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: SÃO BERNARDO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
371.052-1	AMANDA DAIALA DE OLIVEIRA BARBOSA	58,00	5ª

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: BNH			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
358.750-9	VITÓRIA CONCEIÇÃO LOPES	65,00	4ª

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE RECONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 003/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Que o Concurso Público Edital Nº01/2017, teve validade de dois anos, prorrogado por mais 02 (dois) anos, até 17/05/2022, Decreto n.12700/GAB/PM/JP/2020, nos termos de art. 37, inciso III da Constituição Federal.
- 2) Considerando que o inciso IV do artigo 37, da Constituição Federal determina a prioridade de convocação sobre novos candidatos;
- 3) Considerando Que o parecer da PGM, constante dos autos n. 6-2069/2021 é favorável à reconvocação, em virtude da necessidade do serviço público essencial e relevante, não havendo prejuízo a outros candidatos visto que não houve mais candidatos aprovados para ser convocado para os referido cargo.
- 4) Atendendo a necessidade, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme parecer jurídico de fls. 16/18 CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S16 - FONOAUDIÓLOGO – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
379.844-5	MÁRCIA CRISTINA NUNES MACIEL	55,00	8ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 25/02/2022 à 26/03/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.recelta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como iniciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (2) cópias	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
FONOAUDIÓLOGO – 40 HORAS	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

		ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:			
ENDEREÇO:	N.º:				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:			
	HORAS:				
LOTAÇÃO:					
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:					
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> União Estável					
COR:					
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA					
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:		
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TÍTULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:	SEÇÃO:	UF:	
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA EMISSÃO:		
PASEP:	RESERVISTA:	SÉRIE:	CATEGORIA:		
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:			
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):					
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:			
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 19.314.027/0001-87

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, RESOLVE retificar o Edital do Processo Seletivo nº 02/2021, publicado na AROM e Portal da Transparência Municipal, em 09 de fevereiro de 2022, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Anexo I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	09/02/2022 a 17/02/2022
Homologação das Inscrições	21/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar	23/02/2022
Recebimento de Recursos e análise de recursos pela Comissão	24/02/2022
Manifestação da Comissão e Publicação dos Recursos	25/02/2022
Resultado Final em ordem classificatória	28/02/2022
Homologação Final	01/03/2022

Leia-se:

Anexo I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	09/02/2022 a 17/02/2022
Homologação das Inscrições	24/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar	25/02/2022
Recebimento de Recursos e análise de recursos pela Comissão	02/03/2022
Manifestação da Comissão e Publicação dos Recursos	03/03/2022
Resultado Final em ordem classificatória	04/03/2022
Homologação Final	07/03/2022

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal.

ADEILDA GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 24/02/2022 às 14:14, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **ADEILDA GOMES VIEIRA, AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, em 24/02/2022 às 14:52, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **155415** e o código verificador **9CF00AE7**.

Referência: Processo nº 2-878/2021.

DocId: 155415v1



ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 19.314.027/0001-87

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Edital 02/2021-SEMSAU.

Nos termos do Edital nº 02/2021-SEMSAU, a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-Ro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, DIVULGA o Resultado Preliminar dos candidatos inscritos, conforme abaixo:

Médico Clínico Geral 20 hs:

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Leno Fagner Maltezo	2	Aprovado

Enfermeiro 40 hs:

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Flaviane Liberato	13	Aprovado
2º	Luciana Pires de Campos Lira	12	Aprovado
3º	Lucineide da Silva Oliveira	12	Aprovado
4º	Sibiluane Stefany Fonseca Aquino	11	Classificado
5º	Regina Cláudia Morari	8	Classificado
6º	Alvilane Teixeira	8	Classificado
7º	Gisele Magalhães de Sales	8	Classificado
8º	Wisleyne de Souza Lopes	8	Classificado
9º	Daira Saionara Oliveira Santos	7	Classificado
10º	Jennifer Gonçalves	7	Classificado
11º	Willian Nogueira Martinelli	6	Classificado
12º	Gleison Faria	6	Classificado
13º	Henricley Gomes dos Santos	6	Classificado
14º	Kelly Rodrigues da Costa	6	Classificado
15º	Shirley Alexandra Fonseca Pereira de Souza	5	Classificado
16º	Lucilene Almeida de Souza	5	Classificado
17º	Jéssica Cassia Lima	5	Classificado
18º	Jaqueline de Amorim Souza	5	Classificado
19º	Alaôr Henrique Lacerda Alves	5	Classificado
20º	Grazielle Barbosa Mendes	5	Classificado
21º	Jéssica Liany Rocha Pereira	5	Classificado
22º	Lucineia Rodrigues de Oliveira	4	Classificado
23º	Luan Lucena Ferreira	4	Classificado
24º	Ana Carolina Camata Gottardo	4	Classificado
25º	Eudilene Liberato Gazoli	3	Classificado
26º	Leticia Rosa Andrade	3	Classificado
27º	Jhessamy Denilly Francisco de Souza	3	Classificado
28º	Laisa Cunha de Lima	2	Classificado
--	Rosê Soares Lima	0	Desclassificado
--	Rayane Rocha de Oliveira	0	Desclassificado
--	Viviane Falcão de Oliveira	0	Desclassificado

Psicólogo 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Daiellen Martins Veronezi	13	Aprovado
2º	Tamara Priscila Vanzela Delecode	6	Classificado
3º	Grazielle de Matos Vitorino	6	Classificado
4º	Larissa Ellen de Sena	4	Classificado

Assistente Social 30 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Flavinéia Cristina Rodrigues Soares	13	Aprovado
2º	Ludimilla Carmeliana Gobatto Bortoluzzi	11	Classificado
3º	Alex do Carmo Golombiewski	9	Classificado
4º	Luciana Serre da Silva	7	Classificado
5º	Weidila Cristina Gonçalves Ferreira	6	Classificado
6º	Geane Albino da Silva	6	Classificado
-	Keila Crislayne Santos da Silva	-	Desclassificado
-	Márcia Alves Gomes de Oliveira	-	Desclassificado

Odontólogo 20 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Fátima Mayara Guimarães Santos	8	Aprovado
2º	Marna Campos Moreira Cardoso	6	Aprovado
3º	Thiego Rocha Pinto	5	Classificado
4º	Gabriel Guimarães d Orazio	4	Classificado
5º	Adriana Lima Ton	3	Classificado
6º	Isabela Cavalcante Cesário	3	Classificado
7º	Jesica Alves da Silva	2	Classificado
8º	Edilaine Soares Santos de Souza	2	Classificado
-	Luana Caetana Alves de Souza Amaral	-	Desclassificado

Bioquímico 20 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Larissa Paganini Izê Prudêncio	2	Aprovado
-	Alice Barboza Vial	-	Desclassificado
-	Ana Paula Martinelli de Matos	-	Desclassificado

Bioquímico 40 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Elianai Vieira Tavares	7	Aprovado
2º	Isabelly Sabrina Santana Rosa	6	Classificado
3º	Anna Katherine de Souza Itajubá	3	Classificado
-	Fábio Gomes Possmoser	-	Desclassificado
-	Daiane Silva Lima	-	Desclassificado

Auxiliar de Laboratório 40 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Kelvinn Wallison Alves da Silva	4	Aprovado
2º	Ana Paula Dutra Partelli	2	Classificado
-	Luiz Fernando de Sousa Chagas	-	Desclassificado

Técnico de Enfermagem 40 hs

Col.	Nome	Pont	Classificação
1º	Grazielle Barbosa Mendes	10	Aprovado
2º	Junia Marcia Franca	8	Aprovado
3º	Anderson Pedro Fabianowicz	8	Aprovado
4º	Raquel Aparecida Braga	8	Aprovado
5º	Cristille Aparecida de Freitas Andrade	8	Aprovado
6º	Aline José da Silva	7	Aprovado
7º	Rosenyr Fonseca de Sa Souza	6	Classificado
8º	Lucineia Ferreira dos Santos	6	Classificado
9º	Valmir Gomes Guimarães Júnior	6	Classificado
10º	Crislaine Mendes Siqueira	6	Classificado
11º	Greisiane Carvalho de Souza	5	Classificado
12º	Indaiá Alves do Amaral	5	Classificado
13º	Karolina Lima Gouveia	5	Classificado
14º	Edinéia de Sena Oliveira	4	Classificado
15º	Josiane Gonçalves Pitangui	4	Classificado
16º	Lucineia Pereira da Rocha	4	Classificado
17º	Ana Paula Dutra Partelli	4	Classificado
18º	Leci de Souza Polito	3	Classificado
19º	José Lucas Bernardi de Lima	3	Classificado
20º	Vera Lucia do Nascimento	2	Classificado
21º	Marisa Beatriz Momo Cruz	2	Classificado
22º	Graziella Gonçalves Rosa de Amorim	2	Classificado
23º	Dyce Nunes dos Santos	2	Classificado
-	Karina Conceição Rodrigues da Costa	-	Desclassificado
-	Zélia de Souza Constancio	-	Desclassificado
-	Paulo Henrique Munis Nascimento	-	Desclassificado

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2022.

POLIANA DE MORAES GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 033/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PROGRESSÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REFERÊNCIAS EM CARGOS COM OS RESPECTIVOS VALORES

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO/2022

REFERÊNCIA

PM/CE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
11	1.212,57	1.236,82	1.261,56	1.286,79	1.312,52	1.338,78	1.365,55	1.392,86	1.420,72	1.449,13	1.478,12	1.507,68	1.537,83	1.568,59	1.599,96
12	1.220,02	1.244,42	1.269,31	1.294,69	1.320,59	1.347,00	1.373,94	1.401,42	1.429,45	1.458,04	1.487,20	1.516,94	1.547,28	1.578,23	1.609,79
13	1.231,90	1.256,54	1.281,67	1.307,30	1.333,45	1.360,12	1.387,32	1.415,07	1.443,37	1.472,23	1.501,68	1.531,71	1.562,35	1.593,59	1.625,47
14	1.237,50	1.262,25	1.287,50	1.313,24	1.339,51	1.366,30	1.393,63	1.421,50	1.449,93	1.478,93	1.508,51	1.538,68	1.569,45	1.600,84	1.632,85
15	1.242,49	1.267,34	1.292,69	1.318,54	1.344,91	1.371,81	1.399,25	1.427,23	1.455,78	1.484,89	1.514,59	1.544,88	1.575,78	1.607,29	1.639,44
16	1.264,42	1.289,71	1.315,50	1.341,81	1.368,65	1.396,02	1.423,94	1.452,42	1.481,47	1.511,10	1.541,32	1.572,15	1.603,59	1.635,66	1.668,38
17	1.301,90	1.327,94	1.354,50	1.381,59	1.409,22	1.437,40	1.466,15	1.495,47	1.525,38	1.555,89	1.587,01	1.618,75	1.651,12	1.684,15	1.717,83
18	1.548,27	1.579,24	1.610,82	1.643,04	1.675,90	1.709,42	1.743,60	1.778,48	1.814,05	1.850,33	1.887,33	1.925,08	1.963,58	2.002,85	2.042,91
19	1.809,43	1.845,62	1.882,53	1.920,18	1.958,59	1.997,76	2.037,71	2.078,47	2.120,04	2.162,44	2.205,69	2.249,80	2.294,79	2.340,69	2.387,50
20	2.422,61	2.471,06	2.520,48	2.570,89	2.622,31	2.674,76	2.728,25	2.782,82	2.838,47	2.895,24	2.953,15	3.012,21	3.072,46	3.133,90	3.196,58
21	2.542,95	2.593,81	2.645,69	2.698,60	2.752,57	2.807,62	2.863,77	2.921,05	2.979,47	3.039,06	3.099,84	3.161,84	3.225,08	3.289,58	3.355,37
22	4.297,97	4.383,93	4.471,61	4.561,04	4.652,26	4.745,31	4.840,21	4.937,02	5.035,76	5.136,47	5.239,20	5.343,99	5.450,87	5.559,88	5.671,08
23	4.598,82	4.690,80	4.784,61	4.880,30	4.977,91	5.077,47	5.179,02	5.282,60	5.388,25	5.496,02	5.605,94	5.718,05	5.832,42	5.949,06	6.068,05
24	8.595,95	8.767,87	8.943,23	9.122,09	9.304,53	9.490,62	9.680,44	9.874,04	10.071,53	10.272,96	10.478,42	10.687,98	10.901,74	11.119,78	11.342,17

Teixeirópolis/RO, 24/02/2022 - ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal - OSCAR DA SILVA RAMOS, Secretário da SEMPLAFE - ALMIRO SOARES - Proc. Jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 031/2022.

De, 24 de fevereiro de 2022.
"REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PARA O ANO DE 2022, CONFORME PORTARIA Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MEC, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando: A Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do MEC, que Homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica do MEC, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022. Vem expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica estipulado que o Município de Teixeiraópolis/RO aplicará os valores piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022, estipulado pelo MEC, conforme Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022, será reajustado em 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por centos) passando no exercício de 2022 para carga horária de 40 horas semanais para o valor de R\$ 3.845,63;

Art. 3º Os valores a serão apurados e aplicados com base na Lei nº 737/2015, conforme a tabela única deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

NAIR DE ARAUJO DIAS
SECRETARIA DA SEMECT

ALMIRO SOARES
PROCURADOR JURÍDICO

DECRETO Nº 031/2022 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

TABELA ÚNICA

PROGRESSÃO PISO DO MAGISTÉRIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO – ANO DE 2022

PROFESSOR 20 horas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NIVEL ESPECIAL	1.922,80	1.961,26	2.000,48	2.040,49	2.081,30	2.122,93	2.165,39	2.208,69	2.252,87	2.297,92	2.343,88	2.390,76	2.438,58	2.487,35	2.537,09
NIVEL I	1.980,48	2.020,09	2.060,49	2.101,70	2.143,74	2.186,61	2.230,34	2.274,95	2.320,45	2.366,86	2.414,19	2.462,48	2.511,73	2.561,96	2.613,20
NIVEL II	2.178,53	2.222,10	2.266,54	2.311,87	2.358,11	2.405,27	2.453,38	2.502,45	2.552,50	2.603,55	2.655,62	2.708,73	2.762,90	2.818,16	2.874,52
PEDAGOGO 20 horas															
NIVEL ESPECIAL	1.980,48	2.020,09	2.060,49	2.101,70	2.143,74	2.186,61	2.230,34	2.274,95	2.320,45	2.366,86	2.414,19	2.462,48	2.511,73	2.561,96	2.613,20
NIVEL I	2.178,53	2.222,10	2.266,54	2.311,87	2.358,11	2.405,27	2.453,38	2.502,45	2.552,50	2.603,55	2.655,62	2.708,73	2.762,90	2.818,16	2.874,52
PROFESSOR 25 horas															
NIVEL ESPECIAL	2.403,50	2.451,57	2.500,60	2.550,61	2.601,63	2.653,66	2.706,73	2.760,87	2.816,08	2.872,40	2.929,85	2.988,45	3.048,22	3.109,18	3.171,37
NIVEL I	2.475,60	2.525,11	2.575,61	2.627,13	2.679,67	2.733,26	2.787,93	2.843,69	2.900,56	2.958,57	3.017,74	3.078,10	3.139,66	3.202,45	3.266,50
NIVEL II	2.723,16	2.777,62	2.833,18	2.889,84	2.947,64	3.006,59	3.066,72	3.128,05	3.190,62	3.254,43	3.319,52	3.385,91	3.453,63	3.522,70	3.593,15
PEDAGOGO 25 horas															
NIVEL ESPECIAL	2.475,60	2.525,11	2.575,61	2.627,13	2.679,67	2.733,26	2.787,93	2.843,69	2.900,56	2.958,57	3.017,74	3.078,10	3.139,66	3.202,45	3.266,50
NIVEL I	2.723,16	2.777,62	2.833,18	2.889,84	2.947,64	3.006,59	3.066,72	3.128,05	3.190,62	3.254,43	3.319,52	3.385,91	3.453,63	3.522,70	3.593,15
PROFESSOR 40 horas															
NIVEL ESPECIAL	3.845,63	3.922,54	4.000,99	4.081,01	4.162,63	4.245,89	4.330,80	4.417,42	4.505,77	4.595,88	4.687,80	4.781,56	4.877,19	4.974,73	5.074,23
NIVEL I	3.960,99	4.040,21	4.121,01	4.203,43	4.287,50	4.373,25	4.460,72	4.549,93	4.640,93	4.733,75	4.828,42	4.924,99	5.023,49	5.123,96	5.226,44
NIVEL II	4.357,09	4.444,23	4.533,12	4.623,78	4.716,25	4.810,58	4.909,68	5.007,87	5.108,03	5.210,19	5.314,40	5.420,68	5.529,10	5.639,68	5.752,47

Teixeirópolis/RO, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

NAIR DE ARAUJO DIAS
Secretaria da SEMECT

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 033/2022.

De, 24 de fevereiro de 2022.
"REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 1134/2022, QUE CONCEDEU REAJUSTE AO QUADRO DE PESSOAL GERAL, EM ESPECIAL A TABELA DE PROGRESSO FUNCIONAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO"

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando: A Lei nº 1134/2022, que "Dispõe sobre modificações das seguintes leis: Lei nº 987/2019, de 26 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal de Teixeiraópolis/RO"; Lei nº 959/2018, de 01 de novembro de 2018, que "institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do poder executivo de Teixeiraópolis" e Lei nº 891/2017, de 23 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias". Vem expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Com base no artigo 4º da Lei nº 1134/2022, será reajustado em 21,50% (vinte e um e virgula cinquenta por centos), ao quadro dos servidores em geral.

Art. 2º O presente reajuste não alcança os cargos de Professor e de Agente Comunitário de Saúde, pelo motivo de vínculos ao reajuste do Governo Federal.

Art. 3º Os valores a serão apurados e aplicados com base na Lei nº 474/2009, conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º fevereiro de 2022.

Teixeirópolis/RO, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS
Secretaria da SEMAPLFE

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP. 76928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 029/GAB/2022,
De, 23 de fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 300/2005, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-006/2021, por força do Edital nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2021 em seu **item 16.2:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Marquiana Maria Maulaz	Professor Pedagogo	1º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 4 - CEP. 76928-000 - Fone: (069) 3645-1145

Decreto nº 032/2022.
De, 24 de fevereiro de 2.022.

“REGULAMENTA A LEI Nº 1135/2022, QUE “INSTITUI E NORMATIZA A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPITAÇÃO PONDERADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

A Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”; e,

A Lei nº 1135/2022, que “institui e normatiza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis/RO, conforme portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019”.

Vem expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Os valores do pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho aos profissionais da Atenção Primária, conforme o que dispõe a Lei nº 1135/2022, serão realizados para cada servidor conforme o cargo na porcentagem seguinte:

CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDOR	PERCENTUAL %
ACS	15	14,71
RECEPCÃO	1	0,65
TECNICO	2	1,96
MOTORISTA	1	0,65
MEDICO	2	65,36
ENFERMEIRO	2	13,40
VACINAÇÃO	1	2,29
COORDENAÇÃO	1	0,98
Total	25	100,00

Art. 2º Os valores a serem pagos serão apurados mensalmente conforme determina os artigos 6º e 7º da Lei nº 1135/2022.

Art. 3º Os valores não pagos aos servidores que não faz jus ao pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, conforme o artigo 8º da Lei nº 1135/2022, passarão a integrar a parcela destinada a estruturação da Atenção Primária do Município.

Art. 4º Fica na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis/RO, a repassar ao Núcleo de Recurso Humanos os valores a serem pagos.

Art. 5º Fica na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis/RO, a manter em arquivos os dados e documentos dos valores que serão pagos.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nº 216/GAB/2016; nº 004/GAB/2017 e nº 027/GAB/2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º fevereiro de 2022.

Teixeiraópolis/RO, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

VANESSA TINELLI DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria da SEMSAU

ALMIRO SOARES
Procurador jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 014/CPL/2022
Edital Nº: 017/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI – 165/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para volta as aulas escolares em tempos da pandemia COVID-19 na Rede Municipal de Ensino do Município de Teixeiraópolis – RO. Estimado no valor total de R\$ 15.697,50 (Quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Processo administrativo nº GI –165/2022, será realizada no dia 09/03/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 016/CPL/2022
Edital Nº: 019/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI – 158/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios) para o Centro de Referência de Assistência social-CRAS do Município de Teixeiraópolis – RO. Estimado no valor total de R\$ 5.587,74 (Cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Processo administrativo nº GI –158/2022, será realizada no dia 09/03/2022, com início às 12h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 030/GAB/2022,

De, 24 de fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR GELHO CORREA”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **GELHO CORREA**, matrícula nº 195, licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º. O gozo da licença prêmio será realizado em uma única vez, por um período de 3 (três) meses.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 1185-1/2021

Contrato nº: 157/2021

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO

Distratada: JEFERSON DA SILVA ARMI

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de Monitor de Veículo Coletivo – transporte escolar, carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de monitor para a Secretaria Municipal de educação.

Data: 17/02/2022

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- Distratante

JEFERSON DA SILVA ARMI - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO


A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/02/2022, a Renovação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA METODOLOGIA INOVADORA – PATRICIA VALÉRIO DOS REIS – FNDE, localizada na Jerusalém, Quadra 01, Lote 02, Bairro União 2, Zona Urbana, no município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2022.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 15.331
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ANEXO I

	TRABALHADOR BRAÇAL/40 HS	Classificação
01	JEOVÁ BALDONADO DA SILVA	95º
02	ELISEU ALVES DE OLIVEIRA	96º

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO


 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 15.333
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I

	AGENTE ADMINISTRATIVO/40 HS	Classificação
1	JOABE MATURAMA MATOS	19º

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO


 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 15.335
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I

	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/40 HS	Classificação
1	HALINE SILVA RIOS	29º

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AGENTE ADMINISTRATIVO/40 HS	Classificação
1	JOABE MATURAMA MATOS	19º

Ouro Preto do Oeste/RO, 22/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca a candidata abaixo descrita, **em decorrência da desistência da 28ª Classificada, POLIANE TEODORO GABRIEL, Convocada através do Decreto nº 15.279 de 07/02/2022**, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/40 HS	Classificação
1	HALINE SILVA RIOS	29º

Ouro Preto do Oeste/RO, 23/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo descritos, **em decorrência da desistência do 88º Classificado, ALAN CLERISTO SANTOS DE SOUZA, e em decorrência da apresentação de certidão de óbito do 90º Classificado ANDERSON PACIFICO LUCIO, Convocados através do Decreto nº 15.304 de 11/02/2022**, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	TRABALHADOR BRAÇAL/40 HS	Classificação
01	JEOVÁ BALDONADO DA SILVA	95º
02	ELISEU ALVES DE OLIVEIRA	96º

Ouro Preto do Oeste/RO, 21/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO




Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/02/2022, a Renovação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, localizada na Av. Dois de Abril, Lote 12, Quadra 23-A, Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2022.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/02/2022, a Renovação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO**, localizada na José do Nascimento, S/N, (antiga rua cipó), ao lado da UBS São Bernardo, Bairro São Bernardo, no município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2022.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**


**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº04/CPL/2022
TERCEIRA CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, na sede da Prefeitura realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI – BATE ESTACA, SOBRE O RIO SÃO MIGUEL – LINHA 108, com recurso do CONVÊNIO Nº087/2021/PJ/DER-RO. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo nº 1707/SEMOSP/2021, Valor Máximo da Obra: R\$ 226.153,37 (duzentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07h00min às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 24 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 291-1/2022
b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 14/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO,
24 de fevereiro de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2021

ABANDONO DE EMPREGO
A Empresa, SX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 29.005.427/0001-64, localizada à AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 2525 - BAIRRO RIACHUELO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO solicita o comparecimento do funcionário Sr. EMERSON PINTO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº. 3524149 SERIE 0040, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLL, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)
ARONDO TECAS, localizada na Br 364, nº 1276, Jardim Bela Vista em Jaru/RO, sob o CNPJ: nº 44.318.326/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, em 23/02/2022, pedir a Licença prévia, para a atividade de Serraria com Desdobro de e Processamento de Madeira de madeiras exóticas em exploração de florestas plantas.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Eu, SIDERLEI ELIAS DO NASCIMENTO, com sede à LINHA 15 LOTE 215 GLEBA 01 ALVORADA D' OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 460.402.851-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18/02/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO DE ÁGUA E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujos, pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas: Ponto 1 captação de água - 11°12'58,65"S - 62°27'31,51"O Ponto II - local de instalação do motor: 11°12'58,80" 62°27'31,15", cuja água será utilizada na atividade CAFEICULTURA.

ALVORADA D' OESTE/RO,
18 de Fevereiro de 2022.

SIDERLEI ELIAS DO NASCIMENTO
CAFEICULTOR

ANUNCIE COM A GENTE!

É ganhe seu encarte gratuito
Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net redacaocp@hotmail.com

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE BEM IMÓVEL EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A Leiloeira Oficial Evanilde Aquino Pimentel devidamente autorizada pela Cooperativa de Crédito da Região de Fronteiras de RO/MT Ltda – SICOOB FRONTEIRAS torna público o leilão eletrônico, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos do imóvel abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel rural 48 A2, da gleba 18, do PIC/PAR, Cerejeiras/RO, com área de 19,3600 hectares, conforme matrícula n. 5013, CRI de Cerejeiras/RO. Imóvel possui plantação de soja.

1º leilão: 14/03/2022 – Horário: 10h
2º leilão: 25/03/2022 - Horário: 10h

Local online: site www.rondonialeiloes.com.br

Informações adicionais nos telefones: (69) 98133-1688 e 98125-1447

Evanilde Aquino Pimentel
Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia



Correio Popular
DE RONDÔNIA


COMUNICADO
FERIADO DE CARNAVAL – 2022

Prezados clientes e colaboradores

Devido ao feriado e o ponto facultativo já decretado pela maioria dos municípios de Rondônia. Informamos aos amigos, parceiros e colaboradores do **Jornal Correio Popular de Rondônia** que não haverá expediente nos dias **28/02 e 01 de março**, em virtude do feriado de carnaval. As nossas atividades serão retomadas normalmente no dia 02 de março às 8 horas.

Atenciosamente

A Direção



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/CPL/2022
SEGUNDA CHAMADA**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 91/SEMEL /2022

O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 12.699,96 (DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)


A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, nº. 038/PMS/2013 e nº. 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE TRAVES DO CAMPO MUNICIPAL E QUADRA MUNICIPAL (TRAVE DE FUTSAL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.

Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 28/02/2022, Início da sessão pública de lances: Dia 15/03/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 24 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022
Processo nº629/SEMFAZ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**

Contratado: EXTRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI –ME
CNPJ nº21.496.144/0001-50.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para assessoria e consultoria, em contabilidade, financeira e orçamento público em geral, para a Prefeitura Municipal de Costa Marques poder executivo (administração direta), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social (administração indireta), solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, conforme anexo I do edital.

Valor do contrato: Valor global de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) o valor da parcela mensal.

Prazo: 12 (doze) meses

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques-RO. 01 de fevereiro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
SEGUNDA CHAMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº004/CPL/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº004/CPL/2022**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP
Processo Administrativo: Nº 1707/SEMOSP/2021.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº. 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº004/CPL/2022, realizado dia 24/02/2022 às 09h00min, horário de RONDONIA/RO local na sede da Prefeitura Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, foi DECLARADA DESERTA, pela ausência de interessados no certame. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI – BATE ESTACA, SOBRE O RIO SÃO MIGUEL – LINHA 108, com recurso do CONVÊNIO Nº087/2021/PJ/DER-RO. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 24 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022
Presidente CPL

AÇÕES

Nova Mamoré recebe ações do Projeto "Opera Rondônia"

Fotos: Breno Villar e Daiane Brito



Cirurgias eletivas serão realizadas no Hospital Municipal Luiz Macedo

(Da Redação) O Governo de Rondônia realiza mais uma edição do projeto "Opera Rondônia" no Estado, desta vez, no município de Nova Mamoré, com um investimento de R\$ 236.358,96 (duzentos e trinta e seis mil reais e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Serão realizadas 240 cirurgias.

A solenidade de lançamento desta edição acontece nesta sexta-feira (25), na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Entre os procedimentos realizados estão: Hérnia Inguinal Lateral; Hernioplastia Epigástrica; Fistulectomia/Fistulectomia

Anal; Tratamento cirúrgico hidrocele; Vasectomia; Oforectomia/Oforoplastia; Cistolitotomia/ Retirada de corpo estranho da Bexiga; Colpoperitoneoplastia anterior e posterior; Exereses de tumor de pele e anexos/Cistosebáceo/

Lipoma; Excisão e sutura de lesão na pele com plástica em Z ou rotação de retalho.

O secretário de Estado da Saúde, Fernando Máximo, conta a importância da ação no município.

"Nosso objetivo é zerar a fila de espera

por cirurgias eletivas no Estado, não deixar mais cidadãos esperando por um procedimento. 2022 será um ano de progresso e conquistas para a Saúde de Rondônia", afirma Máximo.

As cirurgias eletivas serão realizadas no Hospital Municipal Luiz Macedo, sendo que os procedimentos devem acontecer de forma rápida e organizada conforme a capacidade operacional da unidade de saúde, não deixando de priorizar o atendimento de urgência e emergência, como também os casos de Covid-19 e influenza.

Com informações da Secom

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo 1-13392/2021/SEMUTUR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Registro de Preços, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura aquisição de material de consumo (medalhas e troféus), para atender os Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMUTUR. Valor Total Estimado: R\$ 83.092,00 (oitenta e três mil, noventa e dois reais). Data de Abertura: 14/03/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo 1-6776/2021/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (Tablets), para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 181.533,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três mil reais). Data de Abertura: 15/03/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 4-12608/2021/FPS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (televisão, impressora colorida), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social - FPS. Valor Total Estimado: R\$ 9.548,33 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Data de Abertura: 14 de março de 2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

Processo nº 1440/SEM-TAS/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 005/CP/PMMS/2022
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 5.487,38

Objeto: Aquisição de Material para manutenção e conservação de bens imóveis (material de construção), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme especificações constantes no Termo de referência, memorando 231/SEM-TAS/2021 e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada **Pregão**, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/02/2022
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 15/03/2022 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 15/03/2022 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de fevereiro de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04 - Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

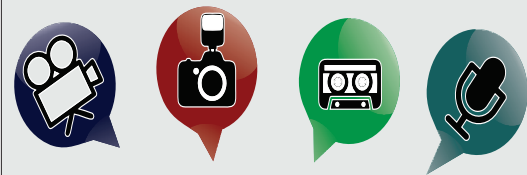


**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular